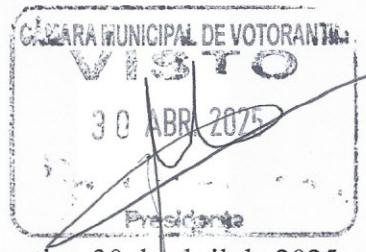




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0376/25 – CMV

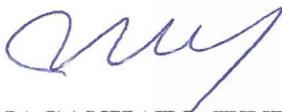


Votorantim, 30 de abril de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 068/25, datado de 15 de abril de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0269/25**, de autoria do nobre Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentada durante a 11ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 15 de abril de 2025, temos a informar que para melhor atender aos prazos de fechamento, editoração, revisão e também às necessidades de publicação dos Atos Oficiais de todas as Secretarias, o Jornal do Município de Votorantim fica disponível no período da tarde, toda sexta-feira no site da Prefeitura de Votorantim, no entanto, tendo em vista a solicitação, analisaremos a possibilidade de publicar o Jornal do Município de Votorantim pela manhã, às 9 h (nove horas).

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.